DECRETO Nº 1341, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 69.858,16 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R$ 69.858,16 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 10.018,16
Fonte de Recursos: 1899 Outros Recursos Vinculados
Detalhamento da Fonte: 1140 Defesa Civil

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R$ 39.460,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados
12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1550 Transferências do Salário Educação
Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB
12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

3.1.40.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R$ 1.380,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1802 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$ 10.018,16
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 39.460,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados
12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente para o Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1550 Transferências do Salário Educação
Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB
12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB 30%
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
99.999.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R$ 6.380,00

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS
Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração